

ATA Nº 05/2023.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023, no Espaço da Cozinha Experimental da Cozinha Piloto, às 8h00 aconteceu a Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE que teve dois momentos: no primeiro momento a prova de amostras. No segundo momento, a Reunião Extraordinária com a seguinte pauta: documentar a visita às Unidades Escolares; os documentos e procedimentos necessários ao CAE; alimentação na 'Feira do Livro'; lanches servidos em competições escolares para alunos de escola particular; e profissional contratado para assar e embalar os pães. A reunião aconteceu no espaço da Cozinha Experimental da cozinha piloto, com o conhecimento da Sra. Valdirene Gimenes Carvalho, diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, porque as amostras enviadas pelas empresas classificadas no processo de licitação, também acompanhado por membros do CAE, estavam organizadas naquele espaço. A nutricionista Patrícia apresentou a nutricionista Maísa, contratada pelo CIOPP – Consórcio Intermunicipal de Presidente Prudente; a seguir explicou os critérios de aceitação e recusa das amostras e disse que, para alguns produtos, foi realizada a 4ª (quarta) chamada. Esclareceu algumas dúvidas de membros do CAE. Finalizado este primeiro momento, as duas nutricionistas deixaram o espaço e, a presidente do CAE deu início a reunião extraordinária com a discussão dos assuntos da pauta. O primeiro assunto foi o pedido/orientação da gestora da educação municipal para que o CAE formalizasse a visita às unidades escolares com documento por escrito, inclusive com os apontamentos das irregularidades observadas. A gestora alegou que este procedimento teria sido indicado pela fiscal do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Este procedimento foi questionado devido ao fato de as unidades escolares contarem com um livro para registro de visitas oficiais, como é o caso das visitas do CAE. Foi impressa uma cartilha – “Cartilha Para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”, indicada pelo presidente do CAE Nacional, para estudo da legalidade, ou seja, se tal procedimento está entre os procedimentos do CAE, bem como sua real necessidade. O formulário de comunicação da visita pelo CAE foi elaborado e será feito teste nas próximas visitas agendadas. O segundo ponto discutido foi a documentação básica necessária para comunicar e encaminhar as atividades do Conselho. Foi discutida também, a necessidade de encaminhamento e apresentação de documentação específica, como pedido de liberação para desempenhar atividades do Conselho; e Ofícios solicitando transporte, encaminhados tanto para o responsável pelo transporte da educação municipal; como para a diretora da Divisão de Educação. Ficou definido que a CONVOCAÇÃO já serve como justificativa para os membros; e os OFÍCIOS solicitando transporte serão encaminhados somente ao responsável e com antecedência necessária para cada data ou visita ou atividade. A respeito da 'Feira do Livro' houve questionamentos sobre a oferta para compra pelos alunos de pastel e refrigerante, em atividade realizada em horário escolar; cujo objetivo principal seria a ampliação do acesso ou fomento à literatura. Um segundo questionamento foi relativo ao fornecimento de lanches em competições esportivas para turma de escola particular, visto que o lanche advém de recursos do PNAE – Programa Nacional da Alimentação Escolar. O terceiro questionamento advém da forma de contratação do

profissional que atenderá a panificação na cozinha piloto, nas atividades de assar e embalar. Diante dos dois primeiros questionamentos, a decisão dos conselheiros foi a de aplicar NOTIFICAÇÃO pelo serviço do lanche para alunos que não são da rede municipal de ensino e, para a irregularidade ao servir alimento não recomendado para os alunos, em horário e atividade escolar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. A Ata vai por mim assinada e demais conselheiros presentes:

Jaqueline Adriana Pontes Baldi _____

Rafael Diomázio Figueira _____

Marymilia Dalle Vedove Penatti _____

